



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 21/2018

06 de setembro de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 06 de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inscrição da Entidade: ASSOCIAÇÃO ECOS DA ESPERANÇA DO CARIRI no CMDCA, sob o Nº38.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 06 de setembro de 2018.

Ricardo de Sousa Aguiar
Vice-Presidente do CMDCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.03.27.1**, DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2018.01.16.3**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA AV. HERMES PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º, 2º E II. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 360,78 (TREZENTOS E SESENTA E REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) E ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 77,80 (SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), OS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES REPRESENTARAM UMA DIMINUIÇÃO DE R\$ 282,98 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO DE R\$ R\$ 1.666.604,57(UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 1.666.321,59 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º E 2º E II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: **ILO ALVES DANTAS NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR**. CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 2018.03.27.1**, DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2018.01.16.3**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA AV. HERMES PARAÍBA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, A MODIFICAÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – **JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR**. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 06 DE SETEMBRO DE 2018.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1009001/2018
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, Exmo. Sr. Otoni Lima Bezerra, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor público municipal Raphael Batista Menezes Sobreira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 062.173.733-00, ocupante de cargo de Assessor I, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, férias proporcionais a 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2017, para serem gozadas de 28 de setembro a 07 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 10 de Setembro de 2018.

Otoni Lima Bezerra
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município